

Oficina Municipal de Meio Ambiente será realizada nesta 6ª feira

A Oficina Municipal de Meio Ambiente de Valinhos será realizada nesta sexta-feira, dia 22, das 8 às 18 horas, no Hotel Fonte Santa Tereza. O evento é organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e pretende reunir cerca de 60 pessoas que tenham alguma representatividade na comunidade, entre elas representantes de associações de bairros e ONGs, além de ambientalistas e membros de conselhos municipais, clubes, entidades assistenciais. O objetivo é ampliar a participação da sociedade na formulação e implantação da política municipal de gestão ambiental.

A realização da oficina foi definida durante o treinamento da Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam, que reuniu aproximadamente 100 pessoas em Valinhos no final do mês passado, entre agentes, conselheiros municipais ambientais de 16 municípios paulistas e um representante da ministra de Meio Ambiente, Marina Silva. Valinhos foi a quarta cidade do

Estado a receber o evento, que está dentro das diretrizes do Sisnama (Sistema Nacional de Meio Ambiente) e contou com o apoio da APM (Associação Paulista de Municípios) e do MMA (Ministério do Meio Ambiente).

Meta

A meta da Oficina Municipal de Meio Ambiente é fortalecer Valinhos no Sisnama e também promover a formulação e implantação da Política de Gestão Ambiental Municipal, para o desenvolvimento de mecanismos de gestão ambiental compartilhada, integrada e adequada às competências do município.

No evento serão levantados os problemas ambientais da cidade, apontando também soluções, para que possa ser criado um Plano Diretor Ambiental. Isso é necessário porque Valinhos irá iniciar um processo de municipalização das questões ambientais, podendo atuar no licenciamento e fiscalização das questões ambientais.

Vacinação contra pólio prossegue até segunda-feira

A Campanha de Vacinação contra Poliomielite prossegue em Valinhos até a próxima segunda-feira, dia 25. O motivo é que o município não conseguiu atingir a cobertura mínima de 95% exigida pelo Ministério da Saúde nesta primeira etapa de vacinação. De acordo com a Secretaria da Saúde, no sábado, dia 16, foram imunizadas 89,09% das 5.905 crianças estimadas na cidade.

O município disponibilizou na campanha, 18 equipes para atuar em 24 postos de vacinação, fixos e volantes, espalhados por todas as regiões da

cidade. Além da vacina contra a pólio também foram aplicadas outras vacinas do calendário nacional em crianças que estavam com doses em atraso.

A importância de um maior número de crianças ser vacinadas nas campanhas é que, além de conferir imunidade individual para a criança, a vacina oral contribui para a imunidade coletiva, porque também impede a multiplicação e eliminação do poliovírus selvagem no meio ambiente ao atuar localmente no intestino, local de trânsito desse tipo de vírus. A segunda etapa da campanha será em 25 de agosto.

Dia de Cão será realizado neste final de semana

A décima edição do "Um Dia de Cão" será promovida neste final de semana, dias 23 e 24. O evento é uma realização da Prefeitura em parceria com a Casa de Rações Luiz Basetto & Cia. No sábado, na cobertura ao lado da rodoviária, a programação será das 9 às 13 horas, e no domingo, na Praça "Brasil 500 Anos", haverá o passeio, com início marcado às 8 horas, em frente à Casa das Rações.

O evento terá, no sábado, atrações para crianças, tais como brincadeiras e show com cães adestrados da Purina, pulga pula-pula gigante, distribuição de pipoca e picolé, orientações

educativas e divertidas sobre zoonose. Neste dia a pessoa não deve levar seu animal.

O tradicional passeio de cães, ocorrerá no domingo, a partir das 8 horas, no Centro de Convivência "Brasil 500 Anos" (em frente à Casa de Rações), e as inscrições gratuitas estão abertas na Casa de Rações Luiz Basetto ou poderão ser feitas até uma hora antes do evento.

Camisetas e bonés serão distribuídos para os primeiros 300 participantes que chegarem à caminhada. Haverá ainda sorteio de brindes e distribuição de amostras de ração. Os cães inscritos na caminhada concorrerão a prêmios.

EMEI Vila Santana passa por reforma

As obras de reforma e ampliação da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) "Ángela Turcatti", localizada na Vila Santana, tiveram início nesta terça-feira, dia 19, atendendo uma antiga reivindicação dos pais de alunos e da direção da unidade. O prédio não passava por reforma há mais de 10 anos e estava em péssimas condições.

Durante o período de obras, previsto para durar cerca de cinco meses, os alunos ficarão

alojados em uma casa alugada pela Prefeitura, localizada na Rua Brasília, 283, na Vila Santana.

As obras consistirão em readequação dos espaços atuais, criação de pátio coberto e sala de vídeo, substituição da cobertura, revestimentos e das redes hidráulica e elétrica, além da pintura. Os investimentos, da ordem de R\$ 230 mil, estão sendo financiados com recursos municipais. A EMEI "Ángela Turcatti" abriga 111 alunos no Infantil I, II e Pré.



RECAPEAMENTO - A Prefeitura de Valinhos iniciou nessa segunda-feira, dia 18, as obras de recapeamento de cinco ruas da Vila Santana, começando pela Orosimbo Maia, na altura da Subestação da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz). A melhoria está sendo estendida também para as ruas Santa Catarina, Brasília, Goiás e Paraná. A previsão é de que os trabalhos estejam concluídos dentro de dois meses.

As obras, com valor estimado em R\$ 203

mil, estão sendo feitas com recursos conseguidos junto ao Governo Estadual.

Outras melhorias

Nesta semana teve início também na Vila Santana a reforma da EMEI Ângela Turcatti. A Prefeitura pretende iniciar em breve a reforma do Ginásio Clemente Marchiori e providenciar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua 12 de Outubro com o viaduto "Laudo Natel".

Secretaria abre matrículas para Educação de Jovens e Adultos

A Secretaria da Educação estará com matrículas abertas para Educação de Jovens e Adultos, de 1ª a 8ª séries, até 27 de julho. Cada série tem a duração de seis meses e as aulas terão início dia 01 de Agosto de 2007.

Os interessados deverão comparecer à escola mais próxima de sua residência munidos dos seguintes documentos: cópias da certidão de nascimento ou casamento, do RG e de um comprovante de residência (Conta de água, luz, telefone); comprovante de escolaridade (Histórico escolar ou declaração de transferência quando vier

transferido de outra escola) e duas fotos 3x4.

Escolas Municipais que oferecem o curso da EJA: EMEF Dom Bosco - Jardim São Marcos - 1ª a 6ª série - Tel 3869 3900; EMEF Jerônimo Alves Corrêa - Jardim do Lago - 5ª a 8ª série - Tel 3869 1081; EMEF Luiz Antoniazzi - Bairro Santo Antônio - 1ª a 4ª série - 3849 5311; EMEF Marli Aparecida Borelli Basetto - Parque Portugal - 1ª a 7ª série - 3871 6979; EMEF Antônio Persegutte - Ponte Alta - 1ª a 4ª série - 3871 5182; EMEF Cecília Meireles - Jd Paraíso - 5ª a 8ª série - 3869 1155

Cultura busca interessados em patrocinar Festival de Murais

A Secretaria de Cultura e Turismo convida empresas da cidade que queiram patrocinar o Festival de Murais, que será realizado com a participação de escolas do município, nos muros do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" e da Avenida Paulista, nos meses de julho e agosto. No evento, os alunos decoram com imagens temáticas os espaços, deixando uma mensagem para os pedestres e motoristas que passam pelos locais.

O patrocínio poderá ser oferecido em

material de pintura para a criação dos murais, ou em contribuição financeira, que deve ser depositada em conta corrente apontada pela Secretaria de Cultura. A data limite para participação será 15 de julho (muro da Avenida Paulista) e 15 de agosto (muro do Parque Municipal).

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo (Rua Francisco Glicério, 161 - Centro, ou pelo telefone (19) 3871-3646.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 84/07 – Mens. nº 45/07
Autógrafo nº 62/07 – Proc. nº 776/07

**Lei nº 4.136
de 15 de junho de 2007**

Autoriza a pessoa jurídica Transgasperi Transportes Ltda. a alienar imóveis na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A pessoa jurídica Transgasperi Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.636/0001-13, é autorizada, com fundamento nos elementos constantes no processo administrativo 8.055/06-PMV, nas Leis ns. 657/69 e 1.616/76 e no Decreto nº 1.524/76, a alienar lotes de sua propriedade, do loteamento Dois Córregos, bairro Dois Córregos, oriundos do desdobro da gleba A, com 14.913,90 m², matriculada sob nº 69.575 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas, com as seguintes características:

- I. A-1, com 6.002,47 m², matriculado sob nº 104.662 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas;
- II. A-2, com 3.663,53 m², matriculado sob nº 104.663 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas;
- III. A-3, com 5.247,90 m², matriculado sob nº 104.664 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas.

§ 1º. A autorização objeto do *caput* é condicionada ao ressarcimento dos valores efetivamente despendidos pela Municipalidade na ação de desapropriação de áreas que constituíram a gleba A, movida em face de Francis de Souza Dantas Forbes e outros, herdeiros ou sucessores, consistentes no valor já ressarcido à Municipalidade e no valor a ser ressarcido referente ao depósito em juízo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



realizado em 1976 para a imissão provisória na posse do imóvel objeto da desapropriação, integralizando o valor total da indenização expropriatória.

§ 2º. Os encargos previstos nas Leis ns. 657/69 e 1.616/76 são extintos com o ressarcimento referido no § 1º.

§ 3º. O Poder Executivo lavrará, após o cumprimento da disposição contida no § 1º, termo de autorização para a efetiva alienação, do qual constará expressamente o valor ressarcido à Municipalidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pela pessoa jurídica referida no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

Do .P.L. nº 40/07 – Autógrafo nº 58/07
Proc. nº 380/07

**Lei nº 4.137
de 18 de junho de 2007**

Denomina Praça Mariucha Corrêa o Sistema de Lazer do loteamento Porto Seguro Village, bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça MARIUCHA CORRÊA o Sistema de Lazer do loteamento Porto Seguro Village, bairro Paiquerê, circundado pela Rua Terclio Tordin, Área Institucional e Área Remanescente do mesmo loteamento e Gleba 1 (um) de propriedade de Antonio Egydio de Oliveira Andrade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João
Moysés Abujadi

Do .P.L. nº 39/07 – Autógrafo nº 57/07
Proc. nº 352/07

**Lei nº 4.138
de 18 de junho de 2007**

Denomina Subprefeito Dr. Armando Mattiazzo a Praça do loteamento Jardim Imperial, bairro São Cristóvão.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada SUBPREFEITO DR. ARMANDO MATTIAZZO a Praça do loteamento Jardim Imperial, no bairro São Cristóvão, circundada pela Rua Campinas, Rua Santa Bárbara D'Oeste e Rua Vinhedo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador
Clayton Roberto Machado

Do P.L. nº 88/07 – Mens. nº 47/07
Autógrafo nº 63/07 – Proc. nº 833/07

**Lei nº 4.139
de 19 de junho de 2007**

Altera a Lei nº 2.387, de 25 de junho de 1991, que "cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 2.387, de 25 de julho de 1991, que "cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências", alterada pelas Leis ns. 2.856, de 29 de junho de 1995, 3.166, de 20 de fevereiro de 1998, e 3.896, de 11 de julho de 2005, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º. ...
§ 3º. O Conselho Municipal de Saúde será composto por vinte membros, na seguinte conformidade:

- I. ...
- II. ...
- III. representantes de entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Poder Executivo Municipal:
 - a. quatro representantes do Poder Executivo Municipal;
 - b. um representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo



Do P.L. nº 91/07 – Mens. nº 49/07 – Autógrafo nº 65/07 – Proc. nº 836/07

**Lei nº 4.140
de 19 de junho de 2007**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.
- II. abrir um crédito adicional especial, para atendimento da autorização objeto do inciso I, até o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no art. 1º, II, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	Câmara Municipal		
0103100012.0068/3390.30.03	Material de Consumo Geral	R\$	22.000,00
	Subtotal	R\$	22.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 89/07 – Mens. nº 48/07 – Autógrafo nº 64/07 – Proc. nº 834/07

**Lei nº 4.141
de 19 de junho de 2007**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 871.450,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

01.00.00	PRESIDÊNCIA		
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências		
0412200022.0001/3190.09	Salário Família	R\$	3.350,00
	Subtotal	R\$	3.350,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0002/3190.09	Salário Família	R\$	2.100,00
	Subtotal	R\$	2.100,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412300042.0003/3190.11	Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	36.000,00
	Subtotal	R\$	36.000,00

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
0412200032.0004/3390.39	Outros Serv. de Terceiros – PJ	R\$	150.000,00
0412200031.0002/4490.51	Constr., Reforma e Ampl. Próprios	R\$	70.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equip. e Material Permanente	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	370.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ. OBRAS E MANUTENÇÃO		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
1751200102.0005/4490.52	Equip. Material Permanente	R\$	200.000,00
	Subtotal	R\$	460.000,00
	TOTAL	R\$	871.450,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto mediante a redução parcial das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:

01.00.00	PRESIDÊNCIA		
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências		
0412200022.0001/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$	3.350,00
	Subtotal	R\$	3.350,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0002/3190.11	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	2.100,00
0412200032.0002/3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	4.390,00
	Subtotal	R\$	6.490,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$	2.000,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
0412300042.0003/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
0412300042.0018/3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
0412300042.0003/3390.93	Indenizações	R\$	4.990,00
0412300042.0003/3390.93	Restituições	R\$	4.990,00
0412300042.0003/3391.93	Ressarcimento	R\$	94.990,00
0412300042.0003/4490.52	Equip. e Material Permanente	R\$	30.000,00
0412300042.0018/4490.92	Desp. Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	241.970,00

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0927300052.0008/3190.01	Complemento a Aposent./Inativos	R\$	40.000,00
0412200032.0004/3190.09	Salário Família – Inativo	R\$	1.000,00
0927300052.0009/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	10.000,00
0412200032.0004/3390.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
0412200032.0015/3390.30	Cestas Básicas	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	69.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ. OBRAS E MANUTENÇÃO		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
1751200102.0020/3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
1751200102.0007/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$	80.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações	R\$	103.640,00
	Subtotal	R\$	363.640,00

06.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
06.01.00	Reserva de Contingência		
9999999999.9999/9999.99	Reserva de Contingência	R\$	187.000,00
	Subtotal	R\$	187.000,00
	TOTAL	R\$	871.450,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal





WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.813
DE 19 DE JUNHO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.140, de 19 de junho de 2007, visando à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.140, de 19 de junho de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

11	Secretaria da Saúde	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0157/3350.43.12	Subvenções Sociais – Santa Casa	R\$ 22.000,00
	Subtotal	R\$ 22.000,00
	Total Geral	R\$ 22.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor:

01.00.00	Câmara Municipal	
01.01.00	Câmara Municipal	
0103100012.0068/3390.30.03	Material de Consumo Geral	R\$ 22.000,00
	Subtotal	R\$ 22.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 4.810/06-PMV e 5.774/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.814
DE 19 DE JUNHO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.141, de 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.141, de 19 de junho de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 871.450,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00	PRESIDÊNCIA	
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências	
0412200022.0001/3190.09	Salário Família	R\$ 3.350,00
	Subtotal	R\$ 3.350,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0002/3190.09	Salário Família	R\$ 2.100,00
	Subtotal	R\$ 2.100,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412300042.0003/3190.11	Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$ 36.000,00
	Subtotal	R\$ 36.000,00

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
0412200032.0004/3390.39	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	R\$ 150.000,00
0412200031.0002/4490.51	Constr., Reforma e Ampl. Próprios	R\$ 70.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equip. e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 370.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 60.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
1751200102.0005/4490.52	Equip. Material Permanente	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 460.000,00
	TOTAL	R\$ 871.450,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	PRESIDÊNCIA	
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências	
0412200022.0001/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.350,00
	Subtotal	R\$ 3.350,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0002/3190.11	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R\$ 2.100,00
0412200032.0002/3390.35	Serviços de Consultoria	R\$ 4.390,00
	Subtotal	R\$ 6.490,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$ 2.000,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
0412300042.0003/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 60.000,00
0412300042.0018/3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
0412300042.0003/3390.93	Indenizações	R\$ 4.990,00
0412300042.0003/3390.93	Restituições	R\$ 4.990,00
0412300042.0003/3391.93	Ressarcimento	R\$ 94.990,00
0412300042.0003/4490.52	Equip. e Material Permanente	R\$ 30.000,00
0412300042.0018/4490.92	Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 241.970,00

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0927300052.0008/3190.01	Complemento a Aposent./Inativos	R\$ 40.000,00
0412200032.0004/3190.09	Salário Família – Inativo	R\$ 1.000,00
0927300052.0009/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 10.000,00
0412200032.0004/3390.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
0412200032.0015/3390.30	Cestas Básicas	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 69.000,00





05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo R\$ 30.000,00
1751200102.0020/3390.30	Material de Consumo R\$ 50.000,00
1751200102.0007/3390.39	Outros Serviços de Terceiros R\$ 80.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações R\$ 103.640,00
	Subtotal R\$ 363.640,00
06.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
06.01.00	Reserva de Contingência
9999999999.9999/9999.99	Reserva de Contingência R\$ 187.000,00
	Subtotal R\$ 187.000,00
	TOTAL R\$871.450,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 69/07-DAEV e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº: 2513/2007-PMV
Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: Processo seletivo simplificado nº 02/2007 para contratação de profissionais da área da saúde

À vista das informações, manifestações e demais elementos constantes deste expediente administrativo de nº 2513/2007-PMV, notadamente da robusta documentação retro acostada, como informa o senhor Secretário da Saúde à fl. 1758 destes autos, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2007 promovido pela Secretaria da Saúde para admissão de nutricionista, pedagogo, médico pediatra plantonista, médico psiquiatra, médico clínico geral plantonista, técnico de farmácia, faxineiro e odontólogo saúde bucal da família, como mostra a Ata de nº 01/2007, lavrada aos treze dias do mês de abril deste exercício, encartada às fls. 1722 a 1729 deste expediente, firmada pelo Secretário da Saúde e pelo Diretor do Departamento Administrativo daquela área administrativa e que traduz as ocorrências havidas no período de inscrição dos candidatos e, bem assim, durante o seu transcurso, tendo decorrido em ordem e com a transparência que se deve ao trato das coisas públicas, o que motivou a expedição do Edital encartado às fls. 1730 a 1737, objeto da publicação no Boletim Municipal de 02 de maio de 2007, nas páginas 5 e 6, entranhado à fl. 1738 e erratas constantes de fls. 1739 e 1749 a 1756, com as respectivas publicações às fls. 1740 e 1757 deste processado. Ato contínuo, **DECLARO NULO** o processo seletivo para a contratação de agente comunitário de saúde, face à constatação de falhas e equívocos procedimentais, os quais maculam indelevelmente o resultado para a admissão de tal profissional.

Em face deste ato homologatório, **autorizo** a convocação dos classificados e que deverão ser chamados para ingresso imediato no serviço

público municipal, em conformidade com as cotas e despachos de folhas 04, 08, 10 e 1758, consoante as regras estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado em questão.

Ao **Secretário de Governo** para fazer publicar o presente despacho para o devido conhecimento dos interessados e de terceiros e, ato contínuo, à **Secretaria de Recursos Humanos** para a adoção das providências aplicáveis à espécie no sentido de admitir junto ao serviço público municipal os profissionais classificados no noticiado Processo Seletivo Simplificado, para o exercício das funções pertinentes, **rigorosamente como indicados pela Secretaria da Saúde**, cientificando-se a origem.

Palácio Independência, em 15 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Departamento de Expediente

Licenças Prêmio Deferidas para Pagamento no Mês de Junho

11856/2006	1405/2007
13008/2006	1846/2007
00001/2007	2123/2007
00048/2007	2537/2007
00408/2007	2538/2007
00892/2007	2564/2007
01107/2007	2569/2007
01150/2007	2618/2007
01181/2007	2718/2007
01216/2007	2740/2007
01316/2007	3219/2007

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 35/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

01. Conceição Aparecida Neves dos Santos, no período de 18 de junho até 20 de outubro de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

02. Priscila Maria Bosso, no período de 18 de junho até 13 de julho de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-saúde;

Valinhos, 15 de junho de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

ESPORTES E LAZER

Declaração pública de bens do Secretário de Esportes e Lazer, Eduardo Cesar Manzato, RG 11.797.963-6 SSP/SP, CPF/MF 068.785.358-32, como entregue no ato da posse, em cumprimento ao artigo 83, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

1. 01 bem imóvel localizado na rua dos Canários, 168, Jardim Paiquerê, Valinhos, em comunhão com a esposa, financiado junto à Caixa Econômica Federal;

2. 01 automóvel Fiat Palio, ano 2002, modelo 2002, financiado pelo Banco Fiat.

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 011/2007/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, da existência de lançamentos referentes aos serviços de **ROÇADA** em **TERRENOS URBANOS**.

Os documentos arrecadatários correspondentes deverão ser retirados na Seção de Tributação do Departamento da Receita, sito a Rua Antônio Carlos, n.º 301, das 09:00 às 16:00 horas e quitado no Posto de Arrecadação do Paço Municipal, até o dia **10/07/2007**.

Nº INSCRIÇÃO
DO IMÓVEL CONTRIBUINTES

17048/00	Alfisa Part. e Const. Ltda./ Heloisa Pimentel de Camargo. Antonio Spadaccia e Outros.
29416/00	Valdir Aparecido Cremasco.
33479/00	Ruy Antonio M. dos Santos/ Haroldo da Silva.
35790/00	Santa Helena Empreendimentos Imobiliários Ltda.
37471/00	Santa Helena Empreendimentos Imobiliários Ltda.
37487/00	Santa Helena Empreendimentos Imobiliários Ltda.
37489/00	Santa Helena Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Valinhos, 20 de junho de 2007.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0823/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2007
Obras adequação para instalação da Casa dos Conselhos.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Araújo Terranova Const. Com. Ind. Ltda.**, primeira classificada para o objeto do processo.

Empresa: **Sanbell Comercial e Construção Ltda.**, segunda classificada para o objeto do processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 13 de junho de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0001/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2007
A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados que, atendendo à solicitação feita pela Secretaria de Serviços Urbanos através do procedimento licitatório supra referenciado, decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "C", da referida Lei.

Valinhos, 18 de junho de 2007

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acheg-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2007: Aquisição de testes laboratoriais, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido no ANEXO 01 – Proposta de Preços, para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura, tipo menor preço por item. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 372.520,00. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **PRAZO PARA CADASTRO:** Até às 16H00 min. do dia 03/07/07. **DATA E HORÁ DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até dia 06/07/07 às 09H30min.

**DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/07/07 às 10H00min.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 18 de junho de 2.007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2007**

Pelo presente edital convocamos os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

PA. nº	Nome
11127/2006	Neusa Pires Zetone
11128/2006	Neusa Pires Zetone
11129/2006	Neusa Pires Zetone
11130/2006	Neusa Pires Zetone
11131/2006	Neusa Pires Zetone
11132/2006	Neusa Pires Zetone
11133/2006	Neusa Pires Zetone
11134/2006	Neusa Pires Zetone

Valinhos, 12 de junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Luiz Eduardo Queiroz**, proprietário do imóvel sito a Via Marginal do córrego Bom Jardim, bairro Pinheiros, Quadra Subd., Lote 3C1, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 001/2007, Série SMA**, de 16 de março de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 3109/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Adriano dos Anjos Maçaira**, proprietário do imóvel sito à Al. Carlos C. Braga, Lt:11, Qd: E, Chac. Alpinas, Valinhos-SP, o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 002/2007, Série SMA**, de 02 de abril de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 3650/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 de Junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Emgeo – Empreiteira Geral de Obras Ltda.**, empresa localizada à Rua Fernando Barbin, 375, Jd. Alto da Boa Vista, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **Termo de Multa nº 002/2007, Série SMA**, de 14 de maio de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 3908/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 de junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a empresa **Extinlogo Valinhos Comércio e Representação de Extintores Ltda**, estabelecida à Av. Independência, 1221, Jd. Sto. Antonio, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 006/2007, Série SMA**, de 04 de maio de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 4717/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 19 de junho de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2007

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
10943/2005	Antonio Carlos de Renzo e Outros
10948/2005	Antonio Carlos de Renzo e Outros
11819/2005	Sebastião Laurindo Manzini
12197/2005	Mauro dos Santos Ricardo Junior e Outros
2627/2006	Gerson Luiz dos Santos
3281/2006	Dilceia Carvalho Musselli
4495/2006	Erton Bittencourt de Mello
6706/2006	José Alberto Bento Mariano
6996/2006	Ademir Rezende da Silva
7590/2006	Maria Aparecida Crespilho Mattiazzo
7997/2006	Wanderley Nunes Medeiros Soares
11418/2006	Jeferson Cardoso de Moraes

Valinhos, em 20 de junho de 2007.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE**RECURSOS HUMANOS****ATA Nº 08/2007****APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2007.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação nº 08/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, nº 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
43º - Elisângela Lopes Fernandes

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
43º - Elisângela Lopes Fernandes

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA Nº 24/2007**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2007.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da

Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação nº 16/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA Nº 19/2007, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
19º EDNEIA PIRES MARCHESI
20º SUZANA CARVALHO DASILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA Nº 25/2007**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2007.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação nº 15/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA Nº 17/2007, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
37º MARISTELA AP DA SILVA FONSECA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
41º PATRICIA CRISTINA DE SOUZA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete,



da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA (Parcial) N.º 26/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2007.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 19/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22º LUCIENE ORFALE GONCALVES

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23º NELSON SANCHES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do item B.2 da Ata (Parcial) n.º 26/2007, do Edital de Convocação n.º 19/2007, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua

Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 22 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
24º LEILA GALEGO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 19 de junho de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

ATA N.º 08/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2007.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 08/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTACAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
43º - Elisângela Lopes Fernandes

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTACAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
43º - Elisângela Lopes Fernandes

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 24/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2007.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 16/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 19/2007, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: SECRETARIA DA SAÚDE
19º EDNEIA PIRES MARCHESI
20º SUZANA CARVALHO DASILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 25/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2007.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 15/2007, em atendimento às

disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 17/2007, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTACAO: SECRETARIA DA SAÚDE
37º MARISTELA AP DA SILVA FONSECA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTACAO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
41º PATRICIA CRISTINA DE SOUZA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA (Parcial) N.º 26/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2007.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301 neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 19/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22º LUCIENE ORFALE GONCALVES

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I



**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
23º NELSON SANCHES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do item B.2 da Ata (Parcial) nº 26/2007, do Edital de Convocação nº 19/2007, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 22 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
24º LEILA GALEGO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 19 de junho de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA**SAÚDE****EDITAL 300/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 520 série CC a EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 301/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº CEVS: 355620601-851-000434-1-9
Razão Social: EDISON JALBUT
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 01736612972
Resp. Legal: EDISON JALBUT
CPF: 017.366.129-72
CRM: 17.049

Nº CEVS: 355620601-851-000294-1-6
Razão Social: ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 03782410874
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES
CPF: 037.824.108-74 CRM: 52.634
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES
CPF: 037.824.108-74 CRM: 52.634

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 302/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsabilidade Técnica e a Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 505/07
Nº CEVS: 355620601-464-000003-1-0
Data de Validade: 13/06/2008
Razão Social: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08476098000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
Resp. Legal: ADILSON MAGRI
CPF: 040.298.768-38
Resp. Técnico: FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO
CPF: 137.599.608-80 CRF: 23.249

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 303/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsabilidade Técnica e a Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 399/07
Nº CEVS: 355620601-865-000006-1-2
Data de Validade: 13/06/2008
Razão Social: FISIOLINICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 02900012000106
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Resp. Legal: ROSEMARY DE CASSIA M. OLIVEIRA
CPF: 155.815.018-82CREFITO: 12.560-F
Resp. Técnico: ROSEMARY DE CASSIA M. OLIVEIRA
CPF: 155.815.018-82CREFITO: 12.560-F

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 304/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 465/07
Nº CEVS: 355620601-472-000024-1-0
Data de Validade: 13/06/2008
Razão Social: PADARIA HIKARI LTDA
CNPJ/CPF: 00601175000154
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ROGÉRIO AP. VIOLIM
CPF: 120.588.898-51

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 305/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e a Assunção de Responsável Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 471/07
Nº CEVS: 355620601-477-000020-1-1
Data de Validade: 16/06/2008
Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 44636603000150
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: ALBERTO APPOLONIO
CPF: 275.591.738-53
Resp. Técnico: LUCIENE AVANCI GIAMPAOLI
CPF: 253.602.128-96
CRF: 24.923
Resp. Técnico Substituto: PATRICIA MATTIAZZO
CPF: 274.215.408-65
CRF: 27.442

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 306/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 523A/07
Nº CEVS: 355620601-863-000059-1-6
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: EDGAR MATHEUS DA SILVA
CNPJ/CPF: 17110498832
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: EDGAR MATHEUS DA SILVA
CPF: 171.104.988-32 CRM: 91.185
Resp. Técnico: EDGAR MATHEUS DA SILVA

CPF: 171.104.988-32 CRM: 91.185

Nº Protocolo: 524/07
Nº CEVS: 355620601-863-000060-1-7
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: MARIA CÂNDIDA RIBEIRO PARISI
CNPJ/CPF: 11921727870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA CÂNDIDA RIBEIRO PARISI
CPF: 119.217.278-70
CRM: 69.325-1
Resp. Técnico: MARIA CÂNDIDA RIBEIRO PARISI
CPF: 119.217.278-70 CRM: 69.325-1

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 307/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 525/07
Nº CEVS: 355620601-863-000061-1-4
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: ENI PEREIRA BERCI PINHO
CNPJ/CPF: 02494545803
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: ENI PEREIRA BERCI PINHO
CPF: 024.945.458-03
CRM: 45.075
Resp. Técnico: ENI PEREIRA BERCI PINHO
CPF: 024.945.458-03
CRM: 45.075

Nº Protocolo: 509/07
Nº CEVS: 355620601-863-000054-1-0
Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: CASSIA RAQUEL TEATIN JULIATO
CNPJ/CPF: 25510451858
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: CASSIA RAQUEL TEATIN JULIATO
CPF: 255.104.518-58
CRM: 97.111
Resp. Técnico: CASSIA RAQUEL TEATIN JULIATO
CPF: 255.104.518-58 CRM: 97.111

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 308/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 553/07 ao PASTIFÍCIO VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 309/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:





relacionados:

Nº Protocolo: 532/07
 Nº CEVS: 355620601-812-000002-1-3
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/CPF: 02729831000124
 Ramo Atividade: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 Resp. Legal: JOSÉ RAMIRES ROMERA
 CPF: 459.991.478-91
 Resp. Técnico: CEILA DELFINA DE SOUZA
 CPF: 038.522.606-39CRB: 4.398.901-D

Nº Protocolo: 529/07
 Nº CEVS: 355620601-865-000005-1-5
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: ALEXANDRA TIMICH BATTAGLIA
 CNPJ/CPF: 955982433849
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: ALEXANDRA TIMICH BATTAGLIA
 CPF: 955.982.438-49 CRP: 06/81532
 Resp. Técnico: ALEXANDRA TIMICH BATTAGLIA
 CPF: 955.982.438-49 CRP: 06/81532

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 310/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 522/07
 Nº CEVS: 355620601-561-000064-1-6
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: TBS RESTAURANTE LTDA-ME
 CNPJ/CPF: 08724895000119
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: TERENCE JOSEPH BAINBRIDGE
 CPF: 228.935.358-28

Nº Protocolo: 516/07
 Nº CEVS: 355620601-472-000029-1-7
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: SHYRLEI A. FREGULHIA-ME
 CNPJ/CPF: 08688140000106
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: SHIRLEI ASTOLFO FREGULHIA
 CPF: 206.453.518-73

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 311/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 537/07
 Nº CEVS: 355620601-472-000030-1-8
 Data de Validade: 16/06/2008
 Razão Social: MARELI PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME
 CNPJ/CPF: 05249944000110
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: RODE DE SÁ SOUSA OLIVEIRA
 CPF: 022.874.258-70
 Resp. Legal: SILMARA BARBOSA G. GARCIA

CPF: 093.106.338-83

Nº Protocolo: 544/07
 Nº CEVS: 355620601-562-000007-1-0
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 067.679.078-04
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS REINHOLZ
 CPF: 067.679.078-04
 Resp. Técnico: ROSIMEIRE LUDGERO FERREIRA
 CPF: 138.033.648-17 CRN: 8.356

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 312/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 546/07
 Nº CEVS: 355620601-463-000008-1-7
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: NATU-GREEN PRODUTOS NATURAIS LTDA
 CNPJ/CPF: 00368313000105
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: PEDRO GONÇALVES E OLIVEIRA
 CPF: 112.401.458-61

Nº Protocolo: 525B/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000062-1-1
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: GEONISE ROSA PASSOS
 CNPJ/CPF: 79363008800
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: GEONISE ROSA PASSOS
 CPF: 793.630.088-00 CRM: 26.573
 Resp. Técnico: GEONISE ROSA PASSOS
 CPF: 793.630.088-00 CRM: 26.573

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 313/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 702/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000056-1-4
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: MARILENA SOUBIHE
 CNPJ/CPF: 10560999844
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
 Resp. Legal: MARILENA SOUBIHE
 CPF: 105.609.998-44 CRM: 77.003
 Resp. Técnico: MARILENA SOUBIHE
 CPF: 105.609.998-44 CRM: 77.003

Nº Protocolo: 509/07A
 Nº CEVS: 355620601-863-000055-1-7
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: SANDRA LUZIA ESCUDEIRO CONSENTINO
 CNPJ/CPF: 09638532874
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: SANDRA LUZIA ESCUDEIRO CONSENTINO
 CPF: 096.385.328-74 CRM: 56.478

Resp. Técnico: SANDRA LUZIA ESCUDEIRO CONSENTINO
 CPF: 096.385.328-74 CRM: 56.478

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 314/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 530/07
 Nº CEVS: 355620601-477-000023-1-3
 Razão Social: DROGA NOVA DE VALINHOS LTDA
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/CPF: 71875033000123
 Resp. Técnico: LETÍCIA CARNEIRO SANTOS
 CPF: 261.810.038-78 CRF: 27.995

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 315/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 551/07
 Nº CEVS: 355620601-865-000007-1-0
 Data de Validade: 15/06/2008
 Razão Social: MARIA REGINA MARTINI
 CNPJ/CPF: 01682483878
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
 Resp. Legal: MARIA REGINA MARTINI
 CPF: 016.824.838-78CRF: 1.630-f
 Resp. Técnico: MARIA REGINA MARTINI
 CPF: 016.824.838-78CRF: 1.630-f

Nº Protocolo: 460/07
 Nº CEVS: 355620601-863-000037-1-9
 Data de Validade: 23/05/2008
 Razão Social: RICARDO PICCOLOTTO NASCIMENTO
 CNPJ/CPF: 09401965811
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal: RICARDO PICCOLOTTO NASCIMENTO
 CPF: 094.019.658-11 CRM: 31.055
 Resp. Técnico: RICARDO PICCOLOTTO NASCIMENTO
 CPF: 094.019.658-11 CRM: 31.055

Valinhos, 18 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 316/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 521 série CC a MARELI PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 317/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 542/07 a EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA – EPP.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 318/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 506//07 ao COMERCIO DE MASSAS GABETA LTDA – ZEFA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE JUNHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

ERRATA

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 084/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1012 de 28 de Fevereiro de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:
 Nº CEVS: **355620601-747-000001-1-6**

Leia-se: .

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:
 Nº CEVS: **355620601-812-000001-1-6**

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 18 Junho de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1878 / 2007

EXONERAR A PEDIDO:

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º



2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/1998;

1. Eduardo Aparecido Lamaneres Lopes, do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Comando Elétrico, lotado junto a Seção de Manutenção Eletro-Mecânica, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, tendo como último dia de trabalho o dia 18 de maio de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 729/2007 – DAEV;

2. Luiz Adriano da Trindade, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado junto ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, tendo como último dia de trabalho o dia 13 de junho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 904/2007 – DAEV.

Valinhos, 18 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 1879 / 2007

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA GESTÃO 2007/2008

Aos 06 dias do mês de junho de 2007, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos nesta cidade, presente o senhor Rover José Rondinelli Ribeiro (Presidente), e outros, conforme livro de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta Autarquia, conforme estabelecido pela Resolução nº 501, de 19 de março de 2007, o senhor Rover José Rondinelli Ribeiro, representante do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, tendo convidado a mim Márcia Regina Leão Carniel, Presidente da Comissão encarregada da implantação da CIPA, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os presentes o objetivo da reunião, qual seja: posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a CIPA e empossados como representantes da Autarquia:

Titular (es)
RODRIGO BASSO
RICARDO ROGÉRIO GARDIN
ADAILTON LUIZ TEODORO
Suplente(s)
ARACI MACHADO LEME

Da mesma forma, declararam empossados como representantes dos servidores:

Titular (es)
JOSÉ ROBERTO BERTI
ONDERLEI APARECIDO SOTANA
PATRICIA L. B. BASTOS
Suplente(s)
ODIRLEY LEANDRO RIBEIRO

Em seguida, foi designado para Presidente da CIPA o Sr. Rodrigo Basso, e escolhido para Vice-Presidente dentre os representantes dos servidores o Sr. Onderlei Aparecido Sotana. Os representantes da Autarquia e dos servidores, em comum acordo, escolheram também a Sra. Patrícia L. B. Bastos para Secretária da CIPA, sendo seu substituto o Sr. Adailton Luiz Teodoro.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano e que no mínimo 01 (um) servidor designado pela Presidência permanecerá por (02) anos, a contar da presente data. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Presidente da Comissão para implantação da CIPA, pelo Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e por todos os representantes eleitos e/ou designados, inclusive os suplentes.

Valinhos, 18 de junho de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 848/2007-DAEV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação da empresa DUARTE & SILVEIRA TREINAMENTOS E EVENTOS EMPRESARIAIS S/CLTDA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria, abrangendo as áreas jurídico-tributária e orçamentário-financeira, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Valinhos, aos 19 de junho de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 848/2007-DAEV, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de junho de 2007.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

Processo: 117/2007
Interessado: Denúncia de Município através do "Sistema 156"

Assunto: Motorista se utilizando de veículo pertencente à Autarquia, adentrando em alta velocidade no Condomínio Residencial Lausane e, em via pública, ter exibido manobra perigosa de frenagem com deslizamento de pneus e derrapagem.

Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº. 1859/2007

Vistos.

Considerando os termos iniciais contidos no expediente administrativo protocolado nº. 117/2007, originado por meio da C.I. de nº. 5/2007 desta Presidência, acompanhada de denúncia realizada através do "Sistema 156", que em resumo dispõe sobre suposta infração ao Estatuto dos Funcionários Públicos desta municipalidade, cometida pelo servidor Odirley Leandro Ribeiro;

Considerando que a Comissão sindicante nomeada pela Portaria nº. 1859/2007 adotou os mesmos procedimentos referentes a um Processo Administrativo Disciplinar, já que nos autos constam indícios suficientes de autoria e materialidade;

Considerando que, após a efetiva citação do servidor Indiciado foi-lhe concedida a oportunidade de apresentar Defesa Prévia, juntada aos autos nas fls. 32 a 35, por seu bastante procurador e advogado devidamente nomeado por Procuração juntada às fls. 31, onde alega o Indiciado não ter cometido qualquer dos atos descritos na denúncia efetivada através do "Sistema do 156", e, também, negou a materialidade da infração em interrogatório;

Considerando que após a devida intimação, o denunciante Sr. Valdir Rodrigues, não compareceu para prestar depoimento, prejudicando assim, uma melhor análise sobre os fatos supostamente ocorridos;

Considerando que depois de esgotadas as providências cabíveis à Comissão Sindicante, tem-se conclusivamente que não há indícios que autorizem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista a carência de provas suficientes em desfavor do Servidor Indiciado;

DETERMINO o arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 46 e 47, bem como demais documentos que compõem o respectivo expediente administrativo, que adoto como razões de decidir.

Publique-se.

PRES., aos 19 de junho de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

Processo: 249/2006
Interessado: Diretor do Departamento Financeiro
Assunto: Reclamação quanto ao atendimento para com município.

Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº. 1751/2006

Vistos.

Considerando os termos iniciais contidos no expediente administrativo protocolado nº. 249/2006, que em resumo dispõe sobre a conduta e postura de servidores da Seção de Atendimento, em virtude de reclamação quanto ao atendimento para com município;

Considerando que o depoimento da Sra. Sueli Lúcia Juliato contradiz, em seu todo, com os depoimentos dos servidores Lilian Cristina de Azevedo Pereira, Ione Isabel do Amaral dos Santos, Giovana Joceline Cumpri Cardoso e Emerson Carlos de Paula, bem como do Sr. Eduardo Gonçalves Juliato, servidor da Seção de Atendimento à época dos fatos;

Considerando que faltam elementos que comprovem que os servidores da Seção de Atendimento ofenderam a município Sra. Sueli Lúcia Juliato, não se podendo, portanto, aquilatar com certeza se houve alguma ofensa;

Considerando os fatos acima relatados e demais documentos que compõem o respectivo expediente administrativo, bem como o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante quanto à conclusão dos trabalhos, onde aponta a falta de indícios que autorizem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

DETERMINO o arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 40 a 43, bem como demais documentos que compõem o respectivo expediente administrativo, que adoto como razões de decidir, cabendo ressaltar que esta Autarquia contratou, recentemente, empresa especializada para ministrar curso de Atendimento ao Público, para assim prestar serviços com mais qualidade à população.

Publique-se.

PRES., aos 19 de junho de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pauta de reunião

Data: 21/06/2007
Primeira chamada: 16hs00
Segunda chamada: 16hs30
Local: Sede do CMAS

EXPEDIENTE

1) Tempo necessário: 0:05 minutos
Leitura da ata da reunião de 28/05/2007

2) Tempo necessário: 0:10 minutos

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

-Of. da SDSA encaminhando o relatório no 01/07 referente à situação das famílias cadastradas no CADÚNICO para inclusão no Programa Bolsa Família;
-Relatório de Atividade Mensal da Creche Tia Nair.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:

- Convites da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Ofícios aos Conselhos Municipais, aos Secretários Municipais e às Entidades Assistenciais informando a composição da diretoria do CMAS 2007-2009;

-Ofícios aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando indicação de membros para comporem a comissão de Controle do Bolsa Família.

ORDEM DO DIA

- 1) Tempo necessário: 05:00 minutos
Apresentação do Sr. Ulisses do Porto Salvador – assessor jurídico da PMV;
- 2) Tempo necessário: 05:00 minutos
Capacitação dos conselheiros:
Datas: 06,13, 20, 27 de Agosto/2007
Horário: das 19:00 hs às 21:30 hs
Local: Sala Ivan Fleury
- 3) Tempo necessário: 05:00 minutos
Aprovação do Plano Plurianual da Assistência Social;
- 4) Tempo necessário: 10:00 minutos
Formação de Comissão para fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 5) Tempo necessário: 30:00 minutos
Avaliação da VII Conferência Municipal de Assistência Social

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos, com sede à Avenida Independência, 695 – Centro, através da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeada em reunião plenária ordinária do dia 11/04/07, CONVOCA a Sociedade Civil e todos os Poderes Constituídos a participarem da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará em 22 de junho de 2007, das 07h30 às 12h00, no Clube Atlético Valinhense, sito à Avenida Onze de Agosto, 2095 – Nova Valinhos, cujo tema é: " Concretizar Direitos Humanos da Criança e do Adolescente: Investimento Obrigatório ".

Valinhos, junho de 2007.

Marcos Fernando Cândido
Presidente CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos, 14 de junho de 2007.

Convocação

192º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Pela presente convocamos V. S^ª, para a centésima nonagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **27/06/2007 – 4ª feira, às 14:00h., na Sala Ivan Fleury, Prefeitura Municipal de Valinhos.**

Pauta

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior (191º);
- 2 – VII Conferência Municipal de Saúde;
- 3 – Assuntos Gerais.

OBS.: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para providências.

José Pio de Oliveira
Presidente em exercício do CMS

Betania Gomes de Souza
Secretária Executiva do CMS

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO, 17ª ORDINARIA Realizada no Período Legislativo - Dia 12/06/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; José Pedro Damiano, 1º Secretário - Ad Hoc.; José Henrique Conti, 2º Secretário - Ad Hoc.; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 88/07, que altera a Lei n.º 2.387, de 25 de junho de 1991, que "cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

Projeto de Lei n.º 89/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 871.450,00.

Projeto de Lei n.º 91/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 87/07, que dispõe sobre a instalação de aquecedor solar em edificações, que especifica, e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 90/07, que proíbe, no âmbito do Município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências. Autoria do vereador Juninho Andrade.

Moção:

Moção n.º 30/07, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal, ao sr. Secretário de Esportes e ao sr. Secretário de Saúde para que seja firmada parceria com o Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul - CELAFISCS, para a implantação do Programa "Agita São Paulo", no município de Valinhos.

Ofício recebido:

Ofício n.º 199/2007 - DTL/SG/P - Veto total ao Projeto de Lei n.º 45/07, que dispõe sobre a instituição de programa de atendimento ao munícipe que necessita de medicamentos de uso contínuo e dá outras providências. (Autógrafo n.º 47/07) Autoria do Executivo.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:
- n.º 276/07, enviar cópias dos cardápios da merenda escolar 2007. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:
- n.º 280/07, informações se existe projeto por parte da municipalidade para asfaltar a rua Francisco Pedral de Santana, loteamento Chácaras São Bento.

- n.º 281/07, informações se existe projeto para se criar horário de "carga e descarga" de caminhões na rua Luiz Carlos Brunello, loteamento Chácaras São Bento.

- n.º 299/07, informações se existem estudos por parte da administração para asfaltar a Alameda Itaipava, bairro Joapiranga.

- n.º 300/07, solicitando que seja encaminhada relação de nomes e respectivos protocolos dos estudantes que foram beneficiados com bolsas de estudos com valores entre 25 a 60%.

- n.º 306/07, Voto de Congratulações a Associação dos Mulatoiros de Valinhos pela realização da 53ª Romaria ao Santuário de Bom Jesus de Pirapora.

De autoria da vereadora

Dalva Berto e do vereador Rodrigo Fagnani "Popó":
- n.º 282/07, informações sobre verbas federais liberadas para o município de Valinhos no período de 2005 até a presente data.

De autoria do vereador

Mauro Penido:
- n.º 283/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Diretoria do Lions Clube de Valinhos e à aluna Taimara Cristina Andrade por ocasião do VI Concurso de Redação promovido pelo Clube de Serviço.
- n.º 298/07, informações sobre o valor arrecadado pela municipalidade com a aplicação de multas pelos radares instalados no município nos últimos doze meses.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 284/07, informações se existem projetos para limpeza ou reforma de duas bocas de lobo na rua Pedro Antonio Milanês, defronte ao n.º 127.
- n.º 287/07, informações se existem projetos para implantação de pavimentação (asfalto) na rua Remo Oscar Beseggio nas proximidades n.º 565, Residencial Alvorada I.
- n.º 293/07, Voto de Congratulações à OMEV - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, pela realização da Marcha para Jesus, realizada no dia 26 de maio de 2007.
- n.º 301/07, informações se existem projetos por parte da Secretaria da Saúde na criação e instalação de CAPS AD - Centro de Serviço de Atenção Psicossocial para Tratamento de Alcool e outras Drogas. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 302/07, informações se a Guarda Municipal tem realizado rondas periódicas no bairro Samambaia.
- n.º 303/07, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Fábio Honório Gomieri.

- n.º 304/07, Voto de Congratulações à EMEF Marli Aparecida Borelli Bazetto, pela realização do concurso de redação, promovido entre as escolas municipais da cidade, por iniciativa do Lions Clube de Valinhos em parceria com a Secretaria de Educação.

- n.º 305/07, Voto de Congratulações à Igreja de Deus pela conquista do bicampeonato Gospel. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 285/07, informações se existe um cronograma para a instalação do sistema de abastecimento de água do bairro Vale Verde.
- n.º 286/07, enviar cópia da ata da reunião realizada pelo DAEV com os moradores do bairro Vale Verde.
- n.º 289/07, informações se o Corpo de Bombeiros possui viatura de resgate.
- n.º 290/07, informações sobre atividades que estão previstas no "Pacote de Ações Práticas de Preservação Ambiental" lançado no dia 31 de maio.

- n.º 291/07, enviar cópia do relatório divulgado no dia 15 de maio que revelou a existência de sete áreas contaminadas no município de Valinhos.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 285/07, informações se existe um cronograma para a instalação do sistema de abastecimento de água do bairro Vale Verde.
- n.º 286/07, enviar cópia da ata da reunião realizada pelo DAEV com os moradores do bairro Vale Verde.
- n.º 289/07, informações se o Corpo de Bombeiros possui viatura de resgate.

- n.º 290/07, informações sobre atividades que estão previstas no "Pacote de Ações Práticas de Preservação Ambiental" lançado no dia 31 de maio.
- n.º 291/07, enviar cópia do relatório divulgado no dia 15 de maio que revelou a existência de sete áreas contaminadas no município de Valinhos.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:
- n.º 288/07, informações sobre os bares e lanchonetes inscritos junto à municipalidade.

De autoria do vereador

Rodrigo Fagnani "Popó":
- n.º 292/07, Voto de Congratulações e Reconhecimentos ao jovem valinhense Gabriel Souza Correa, o agente FIFA mais jovem do Mundo.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:
- n.º 294/07, informações sobre o terreno ao lado do campo de areia na rua Antonio de Castro Prado Neto, Alto da Colina.
- n.º 295/07, informações sobre a constante falta de água no Jardim São Luiz.
- n.º 296/07, informações sobre inutilização do terreno entre as ruas Domingos Salvi e Brasileiro Previtalle, bairro Santa Cruz.
- n.º 297/07, informações se existe algum projeto para a recuperação das quadras na praça do Jardim Centenário. Aprovado na Ordem do Dia.

Indicações a serem encaminhadas ao

sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Juninho Andrade:
- n.º 327/07, manter contato com a CPFL para troca das lâmpadas na rua Isaura Aparecida de Oliveira Barbosa Terine, Jardim Itapuã.
- n.º 361/07, reforçar policiamento no Jd. Santa Eliza.
- n.º 362/07, tapa buracos e na rua Domingos Tordin.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 328/07, corte do mato na altura do Km 2,5 da Rod. Gov. Mário Covas estrada Macuco/Reforma Agrária.
- n.º 366/07, remoção de tronco de árvore na rua Luiza R. Brandini, defronte ao n.º 31, Vila São José.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:
- n.º 329/07, instalação de ponto de ônibus na Av. Rigesa, defronte ao "Bar do Jorge", Vila Catalani.
- n.º 330/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus localizados na Rua Americana, Jardim Imperial.

- n.º 331/07, marcação e ponto de ônibus na Av. Joaquim Alves Corrêa, defronte ao n.º 3.046, Parque Nova Suíça.
- n.º 332/07, instalação de banco e cobertura de ônibus na Praça Aurélio Olívio, Jardim Santo Antonio.
- n.º 333/07, instalação de Playground e manutenção na quadra Aurélio Olívio Jardim Santo Antonio.

- n.º 334/07, instalação de banco e cobertura de ônibus na rua Amábil Berns dos Santos, defronte ao n.º 17 e 74, Jardim São Jorge.
- n.º 335/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus localizados na Av. Joaquim Alves Corrêa, defronte à Estrada do Jd. Panorama.

- n.º 336/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus localizados na Av. 2, Jardim do Lago.
- n.º 337/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus localizados na rua Luiz Barbisan, defronte aos n.ºs. 175, 469 e 295-A, Jardim do Lago.

- n.º 338/07, instalação de cobertura de ônibus na Rua Rôvere Trombeta, defronte ao n.º 90, Jardim Maracanã.
- n.º 339/07, instalação de cobertura de ônibus na rua Angelo Barbisan, defronte ao n.º 589, Jardim Maracanã.

- n.º 340/07, instalação de banco no ponto de ônibus na Rua Ítalo Bordini, defronte ao n.º 589, Jardim Maracanã.
- n.º 341/07, instalação de banco no ponto de ônibus na rua Mário Olívio n.º 429, Jardim Maracanã.

- n.º 342/07, instalação de bancos e coberturas nos pontos de ônibus na rua Antonio Geraldo Capovilla, Jardim do Lago.
- n.º 343/07, instalação de uma ponte somente para pedestres na rua Eng.º Antonio Mayer no final da rua do lado direito, Jardim Pananorama.

- n.º 344/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus da rua Tereza Barbisan Lazaretti, defronte a caixa d'água do DAEV, bairro Ana Carolyna.
- n.º 346/07, instalação de ponto de ônibus, defronte ao Colégio ETAPA, na Av. Antonio B. Ferraz, bairro Dois Córregos.

- n.º 347/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus localizados na Av. Antonio B. Ferraz, bairro Dois Córregos.
- n.º 348/07, instalação de banco no ponto de ônibus localizado defronte ao Country Club Valinhos, Chácaras São Bento.

- n.º 349/07, instalação de ponto de ônibus na estrada Antonio Carlos Brigeiro, Chácaras São Bento.
- n.º 350/07, instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus na rua Francisco Pedral de Santana, Chácaras São Bento.

- n.º 351/07, sinalizar com a placa "PARE" na rua Pedro Alves Pêgo com rua Eunice Aparecida Baroni, Chácaras São Bento.
- n.º 352/07, instalação de coberturas e bancos nos três pontos de ônibus na rua Pedro Alves Pêgo, Chácaras São Bento.

- n.º 353/07, instalação de pontos de ônibus em toda a extensão da Av. Independência.
- n.º 354/07, nivelar "remendo" asfáltico na Av. dos Esportes com a rua Dom João VI, Jardim Planalto.
- n.º 355/07, instalação de cobertura e bancos

nos pontos de ônibus da rua Luiz Carlos Brunello, Chácaras São Bento.

- n.º 356/07, instalação de cobertura e bancos nos pontos de ônibus defronte ao Portal de Valinhos.
- n.º 357/07, oficiar à Secretaria de Trânsito e solicitar fiscalização dos "amarelinhos" na rua Luiz Carlos Brunello, Chácaras São Bento.

- n.º 358/07, instalação de bancos e coberturas de ônibus na rua Piratininga, Vila Anhanguera.
- n.º 359/07, instalação de banco no ponto de ônibus localizado na rua Antonio Carlos, defronte ao Rigesa.

- n.º 360/07, instalação de ponto de ônibus na rua Pedro de Lucca no Parque Florence, defronte ao Recanto Vitória, Jardim Maracanã.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 363/07, pintura da lombada na rua Pedro Antonio Milanês, altura do n.º 80, Parque das Colinas.

De autoria do vereador

Rodrigo Fagnani "Popó":
- n.º 364/07, instalação de lixeira suspensa no Largo São Sebastião, junto à rua 13 de Maio, defronte a Matriz.

- n.º 365/07, solicitando à Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Cultura e Turismo, que promovam atividades como festivais, torneios, em parceria com instituições que atendam pessoas deficientes.

- n.º 374/07, construção de uma rampa de acesso para deficientes na piscina municipal localizada no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

- n.º 375/07, repintar a sinalização no solo referente a vaga para deficiente defronte a Faculdade de Valinhos sita à Av. Invernada.
- n.º 376/07, poda da árvore na rua 12 de outubro defronte ao n.º 351, Vila Santana.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:
- n.º 367/07, notificar os proprietários dos terrenos abandonados no Beira Rio, para corte de mato e limpeza dos terrenos.
- n.º 368/07, tapar buracos na rua das Azaléias no bairro Cecap.

- n.º 369/07, restaurar a sinalização horizontal da lombada na rua 05, Jardim São Bento.
- n.º 370/07, instalação de assentos no ponto de ônibus na rua 05, Jardim São Bento.

- n.º 371/07, tapar buracos na Av. Carlos de Carvalho Vieira Braga, bairro Alpinas.
- n.º 372/07, tapar buracos na rua Domingos Tordin no bairro Monte Verde.
- n.º 373/07, restaurar a sinalização horizontal das lombadas na av. Rosa Belmiro Ramos, Jardim São Pedro.

- n.º 377/07, construção de um vestiário no campo do Jardim São Pedro.

De autoria do vereador

Mauro Penido:
- n.º 378/07, retirar o conjunto semafórico instalado na Av. dos Esportes defronte a loja Nelson Calçados, pista sentido bairro/centro, procedendo à instalação no cruzamento da rua 12 de Outubro com o Viaduto Laudo Natel.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 111/06, que declara de Utilidade Pública a OMEV - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Dalva Berto e Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 12/07, Redação Final - que "estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais". Autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero, Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 88/07, que Altera a Lei n.º 2.387, de 25 de junho de 1991, que "cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências". Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 89/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 871.450,00. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 91/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências. Autoria do Executivo.

Publique-se
João Moysés Abujadi
Presidente



Valinhos, em 14 de junho de 2007.

Circular nº 21/07
Assunto: Sessão Ordinária – Dia 19/06/2007 – 19:00 horas

Senhor(a) Vereador(a).

Conforme requerimento nº 230/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, a segunda parte da Sessão Ordinária a se realizar no próximo dia 19 será dedicada às comemorações do Dia da República Italiana e a Câmara estará recebendo o Vice-Consul da Itália, Dr. Alvaro Cotomacci, convidado especial do Legislativo para essa solenidade. Assim sendo até o momento não foi designado matéria para compor a pauta da Ordem do Dia da sessão.

Nilson Luiz Mathedi
 Diretor do Dep. Parlamentar

Portaria n.º 260
de 13 de junho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução n.º 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

NOMEAR:

Roberto Carlos Poli, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, junto à Diretoria de Administração, ref. CC9, a partir do dia 13 de junho de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
 Aos, 13 de junho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi
 Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
 Diretor Administrativo

Rogério Antonioli
 Assessor Especial I RH

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS				BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DE 2007			
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL		SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesas Ativas do mês			
Receita Tributária	29.953,84	9.242,91	39.196,75		4.299.806,08	1.412.991,99	5.712.798,07
Receita Patrimonial	819.499,00	133.829,94	953.328,94	SOMA	4.299.806,08	1.412.991,99	5.712.798,07
Receitas de Serviços	8.919.731,23	1.014.294,16	9.934.025,39				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	891.119,99	94.936,30	986.056,29				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de bens	7.002,00	0,00	7.002,00				
Outras Receitas de Capital	494.970,00	141.832,83	636.802,83				
SOMA	7.973.973,48	2.123.919,90	10.097.893,38				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Dividendos Diversos	479.095,34	117.807,26	596.902,60	Créditos Diversos	494.134,42	119.199,99	613.334,41
				Restos a Pagar do Exercício de 2006 / 2009	2.949.003,43	329.299,99	3.278.303,42
3) Restos a Recorrer				3) Depósitos Bancários			
	12.894.742,01	4.027.879,10	16.922.621,11		12.899.071,84	4.012.133,10	16.911.204,94
SOMA	29.368.110,83	6.369.432,30	35.737.543,13	SOMA	29.358.036,33	6.268.397,90	35.626.434,23
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			80,90
TOTAL GERAL			35.827.543,13	TOTAL GERAL			35.827.543,13

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	13.819.057,48
Recebidos Bancários	4.027.879,10
Depósitos Bancários	-4.012.133,10
Saldo p/ o próximo mês	13.834.803,48
TOTAL	17.828.799,84

Maria Otávia Andretta Técnica em Contabilidade CRC nº. 15P236487/D-1	José Natal Capovilla Diretor do Departamento Financeiro	Christon Vile Controlador Interno	Eng.º Roger José Reginelli Ribeiro Presidente
--	--	--------------------------------------	--

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 19/06/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
 Doc.: Carteira Profissional e RG
 Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

1/2 Oficial eletricista montador – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em esquemas elétricos, montagem elétrica industrial, painel de comando, desejável conhecimentos em PLC e inversores de frequência.

Ajustador mecânico – masculino, 18 a 30 anos, 1º grau completo, com curso do SENAI.

Arte-finalista – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência em editoração eletrônica, corel draw, page maker e photoshop, para trabalhar por meio período.

Balconista de farmácia – masculino, 20 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

Costureira – feminino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em máquina reta e overlock.

Desenhista projetista – masculino, 22 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 02 anos e curso técnico da área.

Eletricista de manutenção – masculino, 22 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 02 anos.

Engenheiro mecânico – masculino, 25 a 55 anos, superior completo, necessário 03 anos de experiência.

Farmacêutico – masculino e feminino, superior completo, com disponibilidade de horário.

Ferramenteiro – masculino, 21 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e curso SENAI, para trabalhar com fresa, eletroerosão, torno e retífica.

Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em supervisionar lanchonete.

Impressor de corte e vinco – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

Inspetor de qualidade – masculino, 22 a 55 anos, 2º grau completo, com 02 anos de experiência comprovada na função.

Marceneiro – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.

Mecânico de manutenção – masculino, 22 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência

comprovada de 02 anos.

Modelista de roupas – feminino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em moldes e desenho de roupas, necessário noções de costura.

Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência, necessário saber pilotar em São Paulo.

Operador de empilhadeira – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com 03 anos de experiência comprovada na função, necessário curso da área.

Operador de jato de granalha – masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada de pelo menos 01 ano na função.

Operador de máquina de bordar – feminino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.

Porteiro – masculino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, necessário disponibilidade de horário.

Programador de computador – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas Visual Basic com banco de dados SQL.

Recachutador de pneus – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Secretária bilíngüe – feminino, 22 a 50 anos, superior completo, necessário inglês fluente (escrita e conversação).

Técnico eletrônico – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na função.

Técnico químico – masculino, 22 a 55 anos, 2º grau técnico em química, com 03 anos de experiência comprovada.

Torneiro CNC – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 03 anos em torno CNC pesado.

Torneiro mecânico – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 03 anos.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio.

Vigilante – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, com curso ou reciclagem em ordem.